



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 7.306, DE 30 DE JANEIRO DE 2019.

Revoga, a pedido, a Licença sem vencimentos concedida a servidora efetiva Tatiana Ferrari Ghizoni.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e o disposto no art. 123, XXVIII da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o requerimento protocolizado sob nº 44/2019,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a pedido, a licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares da servidora **Tatiana Ferrari Ghizoni – matrícula 2.583-1**, ocupante do cargo efetivo de Nutricionista, concedida por meio da Portaria nº 7.187, de 10 de setembro de 2018.

Parágrafo único – A revogação da licença é realizada com fundamento no art. 74-A §1º, da Lei 877/2001 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Capanema, alterado pela Lei Complementar nº 004/2012.

Art. 2º Esta Portaria passará a vigorar a partir da data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 04 de fevereiro de 2019.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, ao 30 dia do mês de janeiro de 2019.

Américo Bellé
Prefeito Municipal